AGETRANSP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 235 DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S/A - VIA LAGOS – ESCORREGAMENTO DE TALUDE – DETERMINA MEDIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, BAIXA DO PROCESSO À CATRA PARA ACOMPANHAMENTO DA ROTINA DAS OBRAS E SUGERE À CONCESSIONÁRIA ENCAMINHAMENTO DE ESTUDO DO IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-33/110.038/2006, por unanimidade dos Conselheiros Votantes

DELIBERA:

Art.1º–Determinar à concessionária realize imediatamente todas as medidas necessárias para estabilização de talude, visando assim, evitar acidentes nessa região.

Art.2º - Determinar à SECEX, proceda a baixa do processo da relatoria do Conselheiro Dr.Maurício Agnelli, encaminhando o processo à CATRA para acompanhamento de rotina das obras e demais serviços inerentes a estabilização de talude.

Art.3º - Sugerir à Via Lagos, que encaminhe um estudo de impacto das obras no que tange ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2010

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento

MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro-Relator

FRANCISCO JOSE REIS
Conselheiro - Revisor

JOAO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro – 3º votante
(Voto de vista)